



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 422, de 11 de dezembro de 2019](#)

Designa membros para o plantão judicial de recesso 2019/2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#),

CONSIDERANDO, o resultado da consulta formulada no PGEA 1.02.000.003321/2019-54,

CONSIDERANDO a manifestação dos Exmos. PRRs Dr. Márcio Barra Lima, Dr. José Augusto Simões Vagos e Dr. Luiz Mendes Simões, para realização do plantão de recesso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, observando o art. 9º da [Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019](#) (voluntários), segundo a ordem de antiguidade e as preferências informadas, os membros a seguir relacionados e respectivos períodos de plantão durante o recesso judiciário:

- LUIZ MENDES SIMÕES - de 20/12/2019 A 25/12/2019.

- MÁRCIO BARRA LIMA - de 26/12/2019 a 31/12/2019.

~~- JOSÉ A. SIMÕES VAGOS - de 01/01/2020 a 06/01/2020.~~

- MÔNICA CAMPOS DE RÉ – de 01/01/2020 a 06/01/2020. ([Redação dada pela Portaria PRR2 nº 422, de 11 de dezembro de 2019](#))

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a [PORTARIA PRR2 Nº 332, de 14 de outubro de 2019](#).

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de

Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**